



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

06 / 04 / 16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 238/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe junto à Secretaria competente dessa municipalidade que providencie com a maior brevidade possível a manutenção da faixa de pedestre na Av. João Isper Gebrim em frente ao Colégio Visão.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 06 de abril de 2016.

JUSTIFICATIVA

Respeitar a faixa de pedestre não é um favor e sim uma obrigação por lei que tem o objetivo de facilitar aos cidadãos a travessia nas vias públicas. O pedestre também faz parte do trânsito ainda que, muitos não tenham consciência disso e aos motoristas cabe respeitá-los. É grande o número de condutores que não respeitam essa norma na maioria das cidades do Brasil e em Formosa não tem sido diferente. Vale salientar que a faixa acima citada se encontra em uma avenida de fluxo intenso de veículos e nos horários de entrada e saída do colégio mencionado vira um verdadeiro caos. É importante lembrar que se trata de uma faixa de extrema importância, pois está localizada em frente a um colégio.